



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 01 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA
CÂMPUS DO PANTANAL
CURSO DE GEOGRAFIA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniu-se virtualmente a Comissão Especial do Curso de Geografia do Câmpus do Pantanal, instituída pela Portaria nº 391, de 5/12/2023, da Direção do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 123/2023, Edital Nº 126 - PROGEP/UFMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, Edital nº 127-Progep/UFMS, de 13 de dezembro de 2023 e Edital Nº 128/Progep/UFMS e Edital nº 65- CPAN/UFMS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.002730/2023-86, na presença do candidato abaixo relacionado, proceder o sorteio do tema para a realização da prova didática, **área/subárea de** Ciências Exatas e da Terra / Geociências / Geografia Física, a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2024, a partir das 8 horas, em sala virtual do Google Meet (<https://meet.google.com/ueu-sqoq-pqr>)

1. CANDIDATOS QUE PRESENCIARAM O SORTEIO DOS TEMAS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8450	Leandro dos Santos Pereira

2. TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA:

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
4 - GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA DO PANTANAL.

Encerrados os trabalhos, eu, **Maria Luiza da Silva Correa**, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá, 24 de janeiro de 2024.

HUDSON DE AZEVEDO MACEDO
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hudson de Azevedo Macedo, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 24/01/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Frederico dos Santos Gradella, Professor do Magisterio Superior**, em 24/01/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4607011** e o código CRC **FDECA6DA**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS